SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 562/GR/UFFS/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1848282, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, do *Campus* Cerro Largo, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular, conforme Processo nº 23205.023617/2022-16.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 134/GR/UFFS/2021, de 12 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor